



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2021

ASSEGURA RESERVA DE VAGAS EM ESTACIONAMENTO PÚBLICO E PRIVADOS AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º Os estacionamentos públicos e privados existentes no Município de Itajaí deverão assegurar a reserva de 1% (um por cento) das vagas para os portadores de fibromialgia, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao usuário.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa assegurar o direito de reserva de vagas em estacionamentos públicos e privados, para as pessoas portadoras de fibromialgia.

A fibromialgia (FM) é uma condição que se caracteriza por dor muscular generalizada, crônica (dura mais que três meses), mas que não apresenta evidência de inflamação nos locais de dor. Ela é acompanhada de sintomas típicos, como sono não reparador (sono que não restaura a pessoa) e cansaço. Pode haver também distúrbios do humor como ansiedade e depressão, e muitos pacientes queixam-se de alterações da concentração e de memória.

Ainda não totalmente esclarecida, mas a principal hipótese é que pacientes com FM apresentam uma alteração da percepção da sensação de dor. Isso é apoiado por estudos em que visualizam o cérebro destes pacientes em funcionamento, e também porque pacientes com FM apresentam outras evidências de sensibilidade do corpo, como no intestino ou na bexiga. Alguns pacientes com FM desenvolvem a condição após um gatilho, como uma dor localizada mal tratada, um trauma físico ou uma doença grave. O sono alterado, os problemas de humor e concentração parecem ser causados pela dor crônica, e não ao contrário.

Dados da Associação Brasileira de Pacientes Fibromiálgicos (ABRAFIBRO), ESTIMAM QUE HAJAM NO Brasil mais de 4 milhões de pacientes. Como a doença não causa deformidades ou sinais inflamatórios evidentes como calor ou edema, amigos e familiares “dizem que os pacientes não têm nada e estão inventando”. A situação complica-se, pois são atendidas por muitos médicos, que, mal informados, não identificam a doença e dizem que o problema é “somente psicológico”. Apesar de não podermos dizer que fibromialgia tenha cura, sabemos que, da mesma forma que ocorre com outras doenças crônicas, é possível controlá-la. O diagnóstico é sempre clínico.

A FM é bastante comum, afetando 2,5% da população mundial, sem diferenças entre nacionalidades ou condições socioeconômicas. Geralmente afeta mais mulheres do que homens e aparece entre 30 a 50 anos de idade, embora existam pacientes mais jovens e mais velhos com FM.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres Vereadores, para a aprovação do presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JANEIRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas